

PORTARIA Nº 800/PRES, de 03 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memo nº 120/ASJ/98,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a contar de 20.07.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada através da Portaria nº 469/PRES, de 21.05.98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 811/PRES, de 05 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CESAR GONÇALVES LUJAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0446096, da Administração Executiva Regional de Campo Grande para a Administração Executiva Regional de Bauru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 831/PRES, de 06 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1995/98, de 16.07.98,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 03 de agosto de 1998, pelo período de 03 (três) anos, à servidora MARIA LÚCIA MOREIRA CARVALHO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-B.III, matrícula nº 0447511, com lotação na Auditoria, nesta Administração Central, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, e Medida Provisória nº 1522-1, de 12 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 834/PRES, de 10 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, lotado na Presidência, para substituir o Coordenador dos Trabalhos de Desintrusão da Terra Indígena Yanomami, em Boa Vista/RR, conforme a Portaria nº 1.067/PRES/FUNAI/97, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 837/PRES, de 12 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/CS/PP-778/98,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 778/PRES, o nome de ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, por ADALBERTO DE JESUS LOPES, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 842/PRES, de 14 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3393/97, de 30.12.97,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01 de agosto de 1998, pelo período de 03 (três) anos, à servidora AVANY MENEZES VIEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III matrícula nº 447660, com lotação no Museu do Índio, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, e Medida Provisória nº 1522-1, de 12 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 843/PRES, de 14 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do FAX nº 151/AER-CPC, de 08.07.98,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, o servidor JOSÉ RENATO BORGES PADILHA, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 443946, do Cargo de Substituto do Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Chapecó, para a qual fora designado através da Portaria nº 674/PRES/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 844/PRES, de 14 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Fax nº 151/AER-CPC, de 08.07.98,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, ocupante de cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 443915, para substituir o Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Chapecó, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 845/PRES, de 14 de agosto de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Parágrafo Único do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Orientação Normativa nº 41, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Federal, e Memo nº 227/STP/GAB/AER-REC, de 08.07.98,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a Junta Médica Oficial da Administração Executiva Regional de Recife, os seguintes membros ocupantes do Cargo de Médico:

a) TITULARES: JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO BARBOSA
JADER BARBOSA DE VASCONCELOS
MELQUIZEDECK BELO E SILVA

b) JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE VILHENA

Art. 2º As atribuições da Junta Médica Oficial da Administração Executiva Regional de Recife, são as seguintes:

a) conceder licenças aos servidores:

- por motivo de doença em pessoa da família;
- para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- à gestante;
- por acidente em serviço;

b) conceder salários-família a filhos e enteados inválidos de qualquer idade;

c) recomendar a readaptação do servidor em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental;

d) propor a reversão de aposentadoria por invalidez, quando forem declarados insubsistentes os seus motivos; e

e) propor a remoção de servidores, no âmbito do mesmo Quadro, com ou sem mudança de sede, a pedido ou de ofício, por motivo de saúde do mesmo, cônjuge, companheiro ou dependente.

Art. 3º Emitir laudo Médico para promover aposentadoria por invalidez, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, definidas em lei especial, bem como nos termos da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Revogar a Portaria 683/PRES, de 04 de julho de 1995, que versa sobre o mesmo assunto.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

Presidente